



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 512/2021
Data: 19/04/2021 - Horário: 12:37
Legislativo

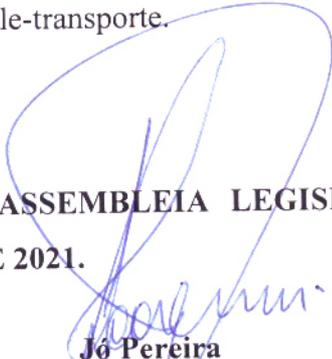
INDICAÇÃO Nº _____/2021.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas**, com a finalidade de que seja estabelecida prioridade na vacinação contra o COVID-19 para os usuários do TPC - Transporte Público Coletivo, simultaneamente a vacinação das pessoas com comorbidades.

A vacinação no Brasil vem seguindo uma ordem estabelecida pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, de acordo com os grupos prioritários, que está relacionado com idade, profissionais de saúde, na sequência pessoas com algum tipo de comorbidade, mas ainda não existe previsão para vacinação das pessoas que estão expostas ao vírus em decorrência de inevitável aglomeração diariamente nas filas e nos interiores dos veículos durante o percurso dos transportes públicos.

Devemos ressaltar que dentre as pessoas usuárias do TPC - Transporte Público Coletivo estão as inscritas no Cadúnico do Governo Federal, por serem pessoas da faixa econômica de extrema pobreza, pobreza e baixa renda. Outros usuários são os ambulantes, estudantes, Micro Empreendedor Individual – MEI e trabalhadores com carteira assinada que recebem vale-transporte.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, ____ de _____ DE 2021.


Jó Pereira

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº _____/2021

A vacinação contra a Covid-19, infelizmente acentua ainda mais a nossa desigualdade social e racial. Isto ocorre porque pobres e negros (exceto as comunidades indicadas na instrução do Ministério da Saúde), apesar de mais vulneráveis à pandemia por uma série de fatores, não foram diferenciados no Plano Nacional de Imunização — ou seja, continuarão mais expostos ao vírus que o restante dos brasileiros.

Os pobres, em especial os negros, são obrigados a se expor mais, adoecem mais e morrem mais de Covid-19 no Brasil. Por isso, é justo e necessário que haja uma prioridade para eles, sobretudo para pessoas que estejam no Cadúnico do Governo Federal.

Usuários do TPC - Transporte Público Coletivo, sistema que na maioria das vezes é deficitário em todo o Brasil, onde os usuários enfrentam grande concentração de pessoas por metro quadrado, sendo um local de aglomeração diário de pessoas. Sendo destacado ainda que o transporte público, principalmente o urbano não tiveram quase nenhuma melhoria satisfatória por parte dos decretos (isolamento social) em todo o país, pois trata-se de um serviço público que mesmo fora dessa terrível PANDEMIA tem demonstrado um total quadro de omissões e de falta de decisões acertadas em prol dos usuários.

O atual cenário desse serviço público demonstra claramente falta de uma política pública de qualidade por parte dos Poderes Executivos, que são responsáveis pela licença/autorização de atuação por empresas de transporte de passageiros, e ressaltar que os parlamentos e o judiciário praticamente sem ações sobre esse grave e histórico não atendimento adequado aos usuários, sendo uma omissão de responsabilidade pública em todas as esferas.

Visando proporcionar uma melhor interpretação da presente indicação, passemos a pontuar os grupos prioritários de usuários para fluxo de vacinação:

1 - Cadúnico: da extrema pobreza inicialmente, depois da faixa pobre, depois da faixa baixíssima renda, e depois os da faixa de baixa renda.

2 - Estudante (usuário passe)



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

3 - Ambulante (cadastrado)

4 - Micro empreendedor individual MEI

5 - Trabalhador com carteira assinada que recebe vale-transporte, com remuneração de um salário mínimo inicialmente, depois até um salário e meio, depois até dois salários, e depois todos que recebem acima de dois salários mínimos.

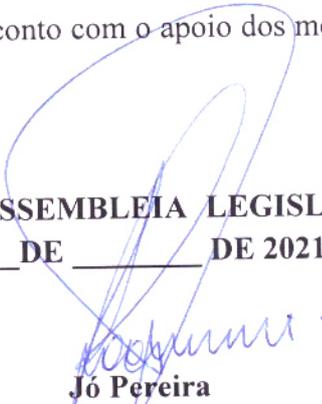
Sobre possíveis indagações quanto a forma de identificação desses grupos, devemos destacar que todas as categorias de prioridades acima mencionadas possuem alguma forma de identificação através de documentação e registro de reconhecimento oficial.

Por uma questão de fluxo, e também por justiça social em decorrência do histórico de desfavor identificado em estatísticas e já estabelecido prioridade em políticas públicas, como cotas, todas as categorias aqui descritas obedeceriam também a dois critérios, o de idade (já adotado pela ciência em relação a PANDEMIA) e dentro de idade um outro critério de cor/raça, ou seja, os primeiros seriam dentro do Cadúnico os da extrema pobreza sendo primeiro pretos de 58 a 59... depois pardo, na sequência amarelos, depois os branco, e assim por diante.

Pessoas vulneráveis precisam se expor mais para conseguir o sustento de suas famílias, inclusive na utilização do transporte público, muitas vezes ficar em casa não é uma opção para essas pessoas, que inclusive chegam a passar necessidades.

Diante dos fundamentos, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, EM ____ DE ____ DE 2021.


Jó Pereira
Deputada Estadual